



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2020 – QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Praça pública localizada na Rua XV de Novembro, que se encontra sem denominação, conforme informado pelo Setor de Fiscalização Tributária através do Ofício nº 012/2020, datado de 11/12/2020 e, ainda, deixar registrada singela homenagem aos colonizadores do nosso Município.

Conforme relatado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Gil Leandro Bregêr Lauvers Paz, Vila Pavão recebeu em 1920 os primeiros colonizadores, eram tropeiros vindos de Minas Gerais que desbravavam as matas para abrir estradas e seguir para o Norte do Espírito Santo.

Os afro-brasileiros foram os que primeiro aqui chegaram, e começaram a cuidar da terra e trazer a agricultura para um local onde antes era apenas mata. Fizeram em suas paradas locais de estadia, onde as pessoas passavam a noite e seguiam rumo a novas terras no outro dia.

Dos anos 30 a 40 chegaram os imigrantes Pomeranos e Italianos que fortaleceram a agricultura com novas técnicas e continuaram a desbravar matas e abrir novas estradas. Vila Pavão foi colonizada por esses 03 povos, e isso reflete hoje o que o Município é: agrícola e de pessoas miscigenadas e muito trabalhadoras!

Colonizador é todo aquele que cuida da terra, planta café, verduras, cuida do gado e constrói a identidade de um povo e, para homenagear os 100 anos de colonização de Vila Pavão é que apresentamos o presente projeto para denominar a Praça Pública localizada na Rua XV de Novembro de “Praça do Colono”.

“Salve os 100 anos do Colonizador Pavoense! Nossa maior riqueza é nosso povo e nossa diversidade! “





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, requeremos a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Vereador

  
**ARISTEU REETZ**  
Vereador

  
**VALDECI BUGE**  
Vereador

  
**JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**  
Vereador

  
**VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA**  
Vereador

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**  
Vereador

  
**JUVENAL MÉDICE FERREIRA**  
Vereador

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Vereador

  
**GECIMAR RODRIGUES**  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020 – QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

**Art. 1º** Fica denominada de "**PRAÇA DO COLONO**", a praça pública localizada na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, fará a sinalização da referida praça com a denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Vereador

  
**ARISTEU REETZ**  
Vereador

  
**VALDECI BUGE**  
Vereador


  
**JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**  
Vereador

  
**VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA**  
Vereador

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**  
Vereador

  
**JUVENAL MÉDICE FERREIRA**  
Vereador

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Vereador

  
**GECIMAR RODRIGUES**  
Vereador

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000



Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [mp007@camara.es.gov.br](mailto:mp007@camara.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador

3300380037003A005000



# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC


Fiscalização Tributária

Ofício nº 012/2020 – Fiscalização Tributária

Vila Pavão - ES, 11 de dezembro de 2020

A

Câmara Municipal de Vila Pavão – ES  
29843-000 – Vila Pavão – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
*PROTOCOLO SOB	
Nº 7230	Fis. 86
Em 11.12.2020	
	
PROTCLISTA	

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 104/2020/CMVP

Em atendimento a solicitação dos Ilmos. Vereadores Aristeu Reetz, Marcos Laureção Kloss e Valdeci Buge, informo que a praça recém construída localizada na Rua XV de Novembro, Centro de Vila Pavão – ES, não possui denominação oficial perante este setor de fiscalização tributária.

Sendo o que oportunamente cabe a este setor de fiscalização tributária informar, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Leonardo Zumacke Grunivald  
Agente Fiscal  
Matr. 1.984 - PMVP/ES



## **100 anos da Colonização de Vila Pavão - (1920 - 2020)**

Em 1920 Vila Pavão recebeu os primeiros colonizadores, eram tropeiros vindos de Minas Gerais que desbravavam as matas para abrir estradas e seguir para o Norte do Espírito Santo, os afro-brasileiros foram os que primeiro aqui chegaram, e começaram a cuidar da terra e trazer a agricultura para um local onde antes era apenas mata.

Fizeram em suas paradas locais de estadia, onde as pessoas passavam a noite e seguiam rumo a novas terras no outro dia.

Colonizador é todo aquele que cuida da terra, planta café, verduras, cuida do gado e constroem a identidade de um povo.

Dos anos 30 a 40 chegaram os imigrantes Pomeranos e Italianos que fortaleceram a agricultura com novas técnicas e continuaram a desbravar matas e abrir novas estradas,

Vila Pavão foi colonizada por esses 03 povos, e isso reflete hoje o que o Município é: Agrícola e de pessoas miscigenadas e muito trabalhadoras!

"Salve os 100 anos do Colonizador Pavoense!  
Nossa maior riqueza é nosso povo e nossa diversidade!"



**Gil Leandro Bregér Lauvers Paz**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

